



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

Considerando a publicação dos Manuais dos Expositores (68242605) e Montadores (68242872) referentes aos prazos estabelecidos para a participação dos interessados na 13ª Rondônia Rural Show Internacional;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos expositores em realizar a inscrição e apresentação da documentação, faz-se necessária a prorrogação, a saber:

Art. 1º Considera-se alterado o período da etapa de **Inscrição e permanecendo o período das etapas de análise documental, emissão do DARE, prazo de pagamento e emissão do termo de autorização do uso de lote**, conforme o novo cronograma estabelecido:

Etapa	Período	Horário	Observações
Preenchimento do Formulário e apresentação dos documentos obrigatórios	Até 28/02/2026	Até 23h59	Formulário digital (https://rondoniaruralshow.ro.gov.br/expositores/inscricao)
Análise e aprovação documental	Até 11/03/2026	Até 18h00	Condição obrigatória para garantir o uso do lote no período estabelecido
Emissão do DARE/RO	12/03/2026 até 25/03/2026	Até 18h00	Período de emissão e envio do DARE/RO
Prazo limite para o pagamento da Taxa de Participação (DARE/RO)	Até 31/03/2026	Até 18h00	Condição obrigatória para garantir o uso do lote mediante o envio do comprovante de pagamento
Emissão e envio do Termo de Autorização do Uso do Lote	Até 01/05/2026	Até 18h00	Envio será realizado por meio digital

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 20/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69309967** e o código CRC **906F5C79**.